



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL N. 01/2018 – PPGH/UNIFAP – 10 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) – TURMA 2019

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em História – Turma 2019, com inscrição de candidatos(as) no período de 18 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019 (conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de **Mestrado Acadêmico em História** do PPGH/UNIFAP tem como área de Concentração a **História Social** e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) **História Social do Trabalho**; 2) **Poder, Memórias e Representações**.

1.2 Os objetivos do PPGH/UNIFAP consistem em formar mestres capazes de realizar pesquisas históricas com competência e alto nível acadêmico por meio de criterioso uso de fontes, conceitos e métodos oriundos do campo da História Social. Objetiva-se igualmente que tais estudos possam elucidar o modo como distintos interesses, experiências, posições e condições de classe, bem como aspectos vinculados a questões de gênero, etnia, "raça", religião e ambiente confluem, associam-se e entrecruzam-se na formação, manutenção e contestação de desigualdades, instituições, poderes, memórias, culturas políticas, representações, disputas econômicas e manifestações culturais de diferentes sujeitos ou coletividades, em diferentes épocas e lugares, com especial atenção ao espaço amazônico e suas conexões com as dinâmicas nacionais e internacionais. Além disso, objetiva-se formar profissionais que possam atuar em instituições públicas e privadas (como escolas, universidades, museus e arquivos) visando o fortalecimento da consciência histórica, e que contribuam criticamente na formulação de ações que incidam positivamente na reversão da degradação do patrimônio histórico local e na gestão de variados fundos de arquivo.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGH/UNIFAP aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP n. 2/2002) e de 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES n. 2/2007). Para diplomados(as) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em História é de **24 (vinte e quatro) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite)**, conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a Turma 2019, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa.

2.2 Dentre as vagas ofertadas neste certame 1 (uma) está reservada para Pessoas Pretas, Pardas, Quilombolas, 1 (uma) para Pessoas Indígenas, 1 (uma) para Pessoa com Deficiência e 1 (uma) para Pessoa Trans (Transexuais ou travestis), conforme estabelecido pela Resolução N° 39/2017, de 29 de novembro de 2017, a qual rege a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

2.2.1 Os(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.2 e anexar autodeclaração civil (Anexo A).

2.2.2 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas estarão sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.2.3 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em História, caso já tenha sido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

matriculado(a) no Curso.

2.2.4 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas do item 2.2 as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.

2.4 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
História Social do Trabalho	5
Poder, Memórias e Representações	5
TOTAL	10

2.5 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGH/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) conforme item 2.4.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir do dia **18/12/2018** até **23h59min** de **18/01/2019**, observando o horário local.

3.2 Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *on-line* e **anexar**, em formato PDF, o **Projeto de Pesquisa e cópia do Diploma ou documento equivalente** que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição.

3.2.3 No caso de vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá anexar também um dos documentos descritos no item 2.2.1 do Edital, conforme a sua especificidade.

3.3 No Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.5 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4 DAS ETAPAS

4.1 O processo seletivo PPGH/UNIFAP Turma 2019 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatório): consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa. O Projeto deverá ter no máximo 20 (vinte) laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais, pós-textuais e bibliografia), escrito em fonte *Times New Roman* tamanho 12; espaço 1,5; margens laterais 3 cm; inferior e superior 2,5 cm. O Projeto deverá ainda estar adequado à Linha de Pesquisa do PPGH/UNIFAP na qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- ✓ Título e subtítulo, se houver, e Linha de Pesquisa
- ✓ Resumo (máximo de 20 linhas, espaço simples);
- ✓ Apresentação do tema e da proposta de pesquisa;
- ✓ Justificativa com base na análise da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Referencial teórico;
- ✓ Metodologia e procedimentos de pesquisa;
- ✓ Cronograma de execução do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

✓ Fontes e bibliografia.

O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em **formato PDF**, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;

a) O(a) candidato(a) **não poderá se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa** para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

b) O **descumprimento dos itens enumerados** acarretará na **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.2 Prova escrita (Eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0): consiste em dissertar sobre o tema indicado no início da prova relacionado à Linha de Pesquisa que o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 3 (três) horas.

a) A prova deverá ter no **mínimo 1 (uma) lauda** e no **máximo 5 (cinco) laudas**, com escrita legível;

b) A prova ocorrerá no dia **11/02/2018**, com início às 09h e término às 12h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 23/01/2019, no endereço eletrônico www.unifap.br e no quadro de avisos do DPG (Departamento de Pós-Graduação) da UNIFAP, no Bloco da Pós-Graduação do *Campus* Marco Zero;

c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local **pelo menos 30 minutos** antes do início da prova;

d) Para realização da prova será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;

e) **Não será permitida a entrada de candidatos(as)** na sala de aplicação da prova **após as 9h** e não será permitida sua saída da sala sem autorização da Comissão de Seleção;

f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) poderá basear-se na **bibliografia sugerida** neste Edital ver Anexo C);

g) O(a) candidato(a) **não poderá assinar** ou **se identificar em qualquer folha do caderno de resposta**, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

h) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;

i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, *tablets*, telefones, radiocomunicadores, *smartwatch*, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações.

j) O **descumprimento dos itens enumerados** acarretará na **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.3 Entrevista (Eliminatória e Classificatória / nota \geq a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado (Anexo F).

a) As entrevistas ocorrerão no período de **27/02/2019** a **01/03/2019**, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;

b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 25/02/2019, no endereço eletrônico www.unifap.br e no quadro de avisos do **DPG (Departamento de Pós-Graduação) da UNIFAP, no Bloco da Pós-Graduação, Campus** Marco Zero;

c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;

d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no **mínimo 30 minutos antes** do horário divulgado no Calendário de Entrevista.

e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo;

f) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;

g) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto;

h) O **descumprimento dos itens anteriores** acarretará na **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (Classificatória): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 15 (quinze)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo G). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 1,5 (um vírgula cinco).

a) O(a) candidato(a) deverá entregar o **Currículo Lattes** impresso, com fotocópias dos documentos comprobatórios em folhas enumeradas, bem como o **Roteiro de Avaliação** preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos, **preferencialmente encadernado**, no dia **26/02/2019, na Secretaria do DPG (Departamento de Pós-Graduação) da UNIFAP, no Bloco da Pós-Graduação**, no horário de 9h00min às 11h30min e de 15h00min às 17h30min;

b) No ato da entrega do material expresso anteriormente o(a) candidato(a) deverá apresentar o **original dos documentos comprobatórios**, para conferência;

c) É facultada a entrega do material da Prova de Títulos por terceiro(a), legalmente instituído(a) pelo(a) candidato(a), por procuração simples para tal fim;

d) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;

e) A **não entrega** do material comprobatório acarretará na **pontuação 0** (zero) nesta etapa.

4.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir:

$$\text{Média} = [(\text{Prova Escrita}) + (\text{Entrevista}) + (\text{Prova de Títulos})] \div 3$$

4.2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGH/UNIFAP, até o pedido de exame de Qualificação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com média \geq a 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento do PPGH/UNIFAP. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Mestrado.

4.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

1) Melhor adequação e originalidade do Projeto de Pesquisa em relação à Linha de Pesquisa; 2) Maior pontuação na Prova Escrita; 3) Maior pontuação na Entrevista; 4) Maior pontuação na Análise do Currículo; 5) Maior idade que o concorrente.

4.4 Todas as fases do processo seletivo ocorrerão no *Campus* Marco Zero, da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGH/UNIFAP Turma 2019.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGH/UNIFAP.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado no endereço eletrônico www.unifap.br e no quadro de avisos do DPG (Departamento de Pós-Graduação) da UNIFAP, no Bloco da Pós-Graduação.

6.3 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

História do PPGH/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/12/2018
Período de inscrição <i>online</i>	18/12/2018 a 18/01/2019
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	21/01/2019
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	23/01/2019
Divulgação dos locais da Prova Escrita	
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	05/02/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Projeto	08/02/2019
Aplicação da Prova Escrita	11/02/2019
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Prova Escrita	18/02/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Prova Escrita	22/02/2019
Divulgação do Calendário de Entrevistas	25/02/2019
Entrega do material da Prova de Títulos	26/02/2019
Período de realização das Entrevistas	27/02/2019 a 01/03/2019
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	07/03/2019
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	11/03/2019
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	15/03/2019
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	20/03/2019

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, no Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Marco Zero, Rodovia JK, Km 2, s/n., Macapá/AP.

8.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo H), e entregá-lo em 2 (duas) vias, das quais uma servirá de comprovante de recebimento.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo estará disponível para entrega ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, na Secretaria do DPG (Departamento de Pós-Graduação) da UNIFAP, no Bloco da Pós-Graduação, no *Campus* Marco Zero, horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGH/UNIFAP, por 60 dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

9.2 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente em Língua Portuguesa.

9.3 Somente o(a) candidato(a) **que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição** terá acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

9.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no *site* www.unifap.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Prova Escrita e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do Curso de Mestrado em História a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

9.6 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

9.7 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2019, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Adalberto Junior Ferreira Paz
Coordenador do PPGH-UNIFAP
Portaria N. 2154/2018 – UNIFAP

Prof. Dr. Marcos Vinicius de Freitas Reis
Vice-Coodenador do PPGH-UNIFAP
Portaria N. 2153/2018-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____, portador(a) de RG
n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no processo de seleção ao
Curso de Mestrado em História da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a)
- Indígena com vínculo na comunidade _____
- Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)
- Pessoa com deficiência, de acordo com o
Código Internacional de Funcionalidade (CIF), n. _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A): _____		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA PROVA ESCRITA	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui o mínimo de 1 lauda e o máximo de 5 laudas, com escrita legível?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Apresenta domínio e articula adequadamente os pressupostos teóricos e conceituais da sua Linha de Pesquisa	
5. Aborda de forma consistente a literatura do campo da História Social relacionada à sua Linha de Pesquisa?	
TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL: _____

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO C – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

- BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando T.; FORTES, Alexandre. *Culturas de classe*. Campinas: Unicamp, 2004.
- CHALHOUB, Sidney. Costumes senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império. In: AZEVEDO, Elciene et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.
- FORTES, Alexandre, et. al. *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas-SP. Editora da Unicamp, 1999.
- HOBBSBAWM, Eric J. *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 147-170, nov. 2009.
- LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- LINEBAUGH, Peter. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
- SAVAGE, Mike. Espaço, redes e formação de classe. *Revista Mundos do Trabalho*. Vol. 3, n. 5, jan.-jun. 2011, p. 06-33.
- THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, 3 v.
- THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA 2: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

- AZEVEDO, Cecília, ROLLEMBERG, Denise, KNAUSS, Paulo, BICALHO, Maria Fernanda e QUADRAT, Samantha Viz (orgs). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.
- BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre. SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Bertrand Brasil/Difel, 1989.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. 2 ed., Lisboa: Difel, 2002.
- LE GOFF, Jacques. *Memória e História*. Campinas: Unicamp, 2003.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
- NORA, Pierre. *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984.
- RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: UNICAMP, 2007.
- PORTELLI, Alessandro. "O massacre de Civitella Val di Chiana". In: FERREIRA, Marieta de M. e AMADO, Janaína. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1996.
- RÉMOND, René (Org). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed FGV, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do(a) Candidato(a): _____

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	SIM	NÃO
Vincula-se à Área de Concentração do PPGH e é compatível com as temáticas relacionadas à Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a)?		
Apresenta no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens: pertinente revisão bibliográfica do tema, adequação do recorte do objeto à proposta teórica e metodológica da História Social, clareza e relevância dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos.

() **APROVADO(A)** () **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO E- CORPO DOCENTE E TEMÁTICAS DE ESTUDO POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO	
Esta linha tem como escopo as experiências de trabalhadoras e trabalhadores vividas em diferentes contextos econômicos, políticos, sociais e culturais. Nesse sentido, analisa temas como: relações de classe, movimentos sociais no campo e na cidade, trajetórias individuais (biografias), migrações e outras formas de deslocamentos, associativismos, vivências familiares e afetivas, lazer e sociabilidades comunitárias e identidades de classe, gênero ou “raça”. Considera importante, também, abordagens, análises e debates que superem tradicionais dicotomias do discurso historiográfico, do tipo: “trabalho livre e escravo”, “rural e urbano”, “nacional e global”. No tocante ao espaço amazônico, valorizam-se as múltiplas interseções historicamente constituídas entre trabalho, natureza, cultura, Estado e sociedade	
DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Adalberto Junior Ferreira Paz	Trabalho livre e não livre; História global do trabalho; legislação e trabalho; relações entre Estado, sociedade e trabalhadores; trabalhadores e grandes projetos econômicos; trabalho e imprensa; trabalho e disputas territoriais em áreas fronteiriças; comunidades de fugitivos; história social do trabalho na Amazônia (séculos XIX e XX), teoria e metodologia da pesquisa histórica (ênfase em História Social)
César Augusto Bubolz Queirós	História do trabalho; greves; classe operária; Ditadura Civil-Militar; Trabalhismo; Populismo; História do Brasil Republicano.
Edilza Joana Oliveira Fontes	História do trabalho; trabalhadores, Ditadura Civil-Militar; história e memórias; trabalhadores e disputas agrárias; história social da Amazônia; trabalho, movimentos sociais e políticos.
Eurípedes Antonio Funes	Escravidão; trabalhadores, história e meio ambiente; comunidades quilombolas; identidades; natureza e cultura e movimentos sociais; história do Brasil Colônia e Império.
Lara Vanessa de Castro Ferreira	Trabalhadores, costumes e cotidiano; trabalhadores e formas individuais e coletivas de resistência cotidiana; trabalho em condições degradantes, trabalho compulsório e análogo à escravidão; trabalhadores e suas formas de reprodução social no mundo rural; trabalhadores, saúde e doença; trabalhadores, pobreza e movimentos sociais; trabalhadores e migrações; frentes de expansão econômica, obra públicas e trabalhadores.
Sidney da Silva Lobato	História social dos trabalhadores do campo e da cidade; migrações, desterritorializações e reterritorializações em diferentes escalas; formas quotidianas de resistência e movimentos sociais; táticas de sobrevivência quotidiana e culturas de classe; lugares de memória da classe trabalhadora; fontes, teorias e metodologias da História Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

LINHA DE PESQUISA: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

A linha de pesquisa baseia-se na articulação entre a História Política renovada, a História Cultural e a História Social, ao congregarem objetos de investigação relacionados a movimentos sociais e suas identidades políticas. Desse modo, privilegia-se pesquisas históricas que busquem o diálogo entre as dimensões culturais, sociais e o espectro político de ações individuais ou de grupos, consubstanciadas nas disputas pelo poder entre diferentes projetos de dominação e de resistência, enfatizando também os variados consensos, acordos e negociações diversas. A linha tem por objetivo ainda discutir as identidades e relações de poder envolvendo questões raciais, indígenas, religiosas, mulheres, povos tradicionais, comunidades quilombolas dentre outros. Considerando que as ações sociais são simbolicamente referidas, ensejam, portanto, representações que podem assumir diferentes formas, e produzir múltiplas leituras e usos do passado, sendo elaboradas e reelaboradas historicamente.

DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	História intelectual, instituições e culturas políticas nas Américas; História contemporânea dos Estados Unidos; Relações Interamericanas; História e Cinema; identidades nacionais nas Américas e o ensino de História.
Andrius Estevam Noronha	História e política; ensino de História Moderna; História Social das Elites; História da Religião e Religiosidade; Imigração Europeia; História regional e local; História da Amazônia Colonial; Metodologia da Pesquisa com ênfase em Paleografia e Prosopografia.
Fabio Py Murta de Almeida	História da Igreja; Religião e Política; História dos Evangélicos e Protestantes.
Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos	Literatura portuguesa, literatura de viajantes, literatura africana, História Colonial, História da Educação.
Fernando Torres Londoño	Religião; igreja; religiosidade popular; missões; ordens religiosas; povos indígenas e História da Amazônia; História da América Latina com ênfase no período colonial.
Iuri Cavlak	História Política; História da América; Teoria da História; (ênfase na obra de Marx e no Marxismo); Formação Histórica da Região das Guianas; Relações Internacionais; Diplomacia; Desenvolvimento Regional no Brasil.
Marcos Vinicius de Freitas Reis	Religião e política; religião e gênero; religião e educação; religião e intolerância religiosa; religião e cultura; pluralismo religioso na Amazônia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO F – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA/PROVA ORAL	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade	
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada	
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso	
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso	
TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL: _____

() **APROVADO(A)**

() **REPROVADO(A)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO G - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a): _____

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	1.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					-
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por ano)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos	0,5	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.2	1.0		
2.8	Bolsa de Iniciação Científica financiada e/ou voluntária (por semestre)	0,5	1,5		
2.9	Bolsa de Monitoria (por semestre)	0,5	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					-
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2013 a 2018)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,5		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,2	2,0		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016 (A1, A2, B1 ou B2), Área História	2,0	8,0		
3.6	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016 (B3 ou B4), Área História	1,0	4,0		
3.7	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
3.8	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
3.9	Resenha em periódico com Qualis/CAPES 2013-2016, Área História	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					-
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 15 PONTOS)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO H – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- () Homologação das inscrições () Prova Escrita
() Projeto de Pesquisa () Entrevista
() Prova de títulos () Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: